

PORTARIA Nº 467, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia - TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, como Fiscal Operacional do Contrato número 235/2021, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Nunes & Ribeiro Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.315.351/0001-61, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de lixeiras, baldes, dispenser's, kit limpeza, a servidora pública **Maiara Cristina Rocha Ribeiro**, matrícula 59779.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 31 de março de 2023.



Gabriela Galvão Santana Nogueira
Secretária Municipal de Educação



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº468, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.


RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, como Fiscal Operacional do Contrato nº 180/2022, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Mega Comércio de Alimentos Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 96.846.399/0001-03, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, a servidora pública, Milleane Souza Almeida, matrícula 60567.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 31 de março de 2023.


Gabriela Galvão Santana Nogueira
Secretária Municipal de Educação


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 495, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

*Designa suplente de Gestor de Contratos
na Secretaria Municipal da Fazenda.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **Luana Soares de Sousa**, matrícula 10790, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, como suplente para responder pela Função de **Gestora de Contratos**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito em 05 de abril de 2023.



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 496, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional do Contrato nº 244/2021 firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS e a EMPRESA ELETRO SYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.312.565/0001-77, cujo objeto é locação de impressoras multifuncionais, incluindo manutenção e instalação, o servidor público, Dailton Ribeiro Lima, matrícula nº 59701.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2023.

Barreiras - BA, em 05 de abril de 2023.



Celso Luis Lessa

Secretário Municipal da Fazenda

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal